



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 514

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 258/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024	1
DECRETO MUNICIPAL N.º 259/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.....	1
PORTARIA N.º 004/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024	2
ATO N.º 002/2024 – EXONERAÇÃO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 258/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Exonera servidores e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme na Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO,

CONSIDERANDO o fim de exercício 2020/2024 das servidoras relacionadas abaixo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as servidoras relacionadas abaixo, do cargo de Conselheiras Tutelares de Abreulândia/TO, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de janeiro de 2024.

- 1- MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO
- 2- ELIZAMITE DA SILVA LIMA
- 3- RAYANE PEREIRA GOMES
- 4- ROSANIRA DA SILVA
- 5- NATIVDADE ALVES PEREIRA

Art.2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 259/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação dos membros eletivos do Conselho Tutelar de Abreulândia-Tocantins e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE ABREULÂNDIA-TOCANTINS**, no uso das atribuições constitucionais e das que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 251/2022 – Estrutura, Organização e Funcionamento do Conselho Tutelar de Abreulândia-TO;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para composição do Conselho Tutelar, ocorridas em 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como membros eletivos do Conselho Tutelar, para o exercício do mandato do dia 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028:

- 1º – ROSANIRA DA SILVA;
- 2º – CLAUDIA NUNES NOGUEIRA;
- 3º – LEIDIANE PEREIRA SANTOS;
- 4º – RAYANE PEREIRA GOMES;
- 5º – ELIZAMITE DA SILVA LIMA

Art. 2º - Nomear, como membros suplentes do Conselho Tutelar:

- 1º Suplente – BRASIANA ALVES DA SILVA;
- 2º Suplente – IVANICE FERREIRA RODRIGUES;
- 3º Suplente – SOLANGE BATISTA DE MELO

FIGUEIREDO.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 251/2022, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 004/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Faz cessão do servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Abreulândia – TO e, bem assim:

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1.257, de 12 de dezembro de 2023, assinado por Deocleciano Gomes Filho, Secretário-chefe da Casa Civil, do Governo do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Faz cessão da servidora, **Ednaura Alves Costa**, Professora, matrícula n.º 010, servidora integrante do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Abreulândia, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º A cessão se dará a partir do dia 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 002/2024 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar o Senhor **VANY ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos primeiro (01) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal